



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 217/21
(Processos FSA nº 12018/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Universitário nº 029/18 normatizando a função de professor responsável por cursos de Pós-Graduação (Especialização e MBA); e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão por meio do Memo Proppex nº 147/2021,

decide:

Artigo 1º - Nomear o Prof. Valteir Benedito Vaz para atuar como professor responsável pelo curso de Pós-Graduação Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Produção e Texto

Artigo 2º - O professor ora nomeado pelo artigo 1º deverá cumprir 8 horas por mês nessa atividade, com as seguintes atribuições de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 029/18:

- I. supervisionar todos os trabalhos referentes ao desenvolvimento do curso;
- II. elaborar e encaminhar à Secretaria do Centro de Pós-Graduação, com, pelo menos, 2 (dois) meses de antecedência, o cronograma proposto para o desenvolvimento do curso;
- III. auxiliar e tomar as medidas necessárias à divulgação do curso, junto ao Setor de Comunicação e Eventos;
- IV. elaborar relatório final do curso e submetê-lo à PROPPEX;
- V. solicitar os recursos financeiros necessários à consecução do curso, desde que previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pelo Conselho Universitário;
- VI. realizar entrevista de seleção dos candidatos do curso, considerando os pré-requisitos, quando couber, e explicando o Projeto Pedagógico e os objetivos do curso;
- VII. acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, propondo alterações que se fizerem necessárias;

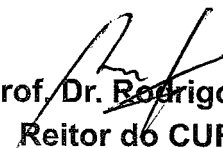


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

- VIII. compatibilizar os planos de ensino com os objetivos do curso;
- IX. promover a integração curricular;
- X. proceder à avaliação do curso em todas as suas fases, assim como a avaliação do trabalho dos docentes do curso;
- XI. decidir sobre requerimentos dos alunos, no âmbito das atividades relacionadas às disciplinas do curso, inclusive de solicitações de convalidação de disciplinas, com vistas à conclusão da monografia do Curso de Pós-Graduação, quando aplicável;
- XII. acompanhar a avaliação da Monografia, quando aplicável;
- XIII. assinar os certificados de conclusão do curso para o envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPEX);
- XIV. promover as informações necessárias à utilização do Portal Institucional;
- XV. atender às solicitações da Coordenação e da Secretaria do Centro de Pós-Graduação que estejam no âmbito de sua atuação e do curso sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Santo André, 16 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA